

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43211133766		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: AGRONATURE AGROPECUARIA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2500247447					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
PORTO ALEGRE Local 13 Junho 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ☐ NÃO _____/_____/_____ Data Responsável Data Responsável					
Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ Processo indeferido. Publique-se. _____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ Processo indeferido. Publique-se. _____ Data _____ Vogal _____ Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/206.517-4	RSP2500247447	10/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.313.540-04	CANDIDO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	13/06/2025 09:46:12
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
731.111.630-91	SIMONE SCHWONKE OLIVEIRA	13/06/2025 10:06:42
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11104243 em 16/06/2025 da Empresa AGRONATURE AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 60021554000105 e protocolo 252065174 - 10/06/2025. Autenticação: FE7A507A30DE5AA39764EC2B1EF921DD9EE67B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/206.517-4 e o código de segurança G1Gj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

AGRONATURE AGROPECUARIA LTDA

Inscrita no CNPJ sob o n.º 60.021.554/0001-05

NIRE sob n.º 43211133766

1.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CANDIDO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 28/06/1975, profissão: EMPRESARIO, no do CPF: 903.313.540-04, identidade: 2069848592, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA STEPHAN ZWEIG, número 99, bairro CAVALHADA, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.910-470.

Único sócio componente na sociedade que gira sob a denominação social de: AGONATURE AGROPECUARIA LTDA, empresa estabelecida na RUA STEPHAN ZWEIG, 99, Bairro cavalhada em Porto Alegre/RS, Cep: 91.910-470, inscrita no CNPJ nº. 60.021.554/0001-05, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado sob nº. 43.211.133.766 em 21/03/2025, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO INGRESSO DE SÓCIO

É admitido na sociedade a Senhora: **SIMONE SCHWONKE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, veterinária, natural de Porto Alegre - RS, nascida em 14/10/1973, portador do RG 6056352112 expedida pela SJS/RS, CPF Nº 731.111.630-91, residente e domiciliado na RUA STEPHAN ZWEIG, número 99, bairro CAVALHADA, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.910-470.

2. DA RETIRADA DE SÓCIO

Retiram-se da Sociedade, nesta data, o Sócio CANDIDO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, acima qualificados, mediante cessão e transferência onerosa, por venda, da totalidade de suas participações no capital social, equivalente a 20.000,00 (vinte mil reais), para a SIMONE SCHWONKE OLIVEIRA, que ora ingressa na empresa, acima qualificado, cujos valores e condições dessa cessão e transferência de quotas, constam estipulados em instrumento particular apartado.

3. DO CAPITAL SOCIAL

E, em consequência das alterações acima, o Capital Social passa a ser distribuído da seguinte forma entre os Sócios:

Sócio(a)	Quotas	%	Valores R\$
SIMONE SCHWONKE OLIVEIRA	20.000	100%	20.000,00



4. ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A Sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pela Sócia **Simone Schwonke Oliveira**, o qual, usando o título de diretora, praticará todos os atos com poderes de gerência e mandato, podendo, da mesma forma, constituir procuradores, com poderes específicos.

5. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A Sociedade resolve alterar a sua sede para a Avenida Juca Batista, 1151, sala 1, bairro Espírito Santo CEP: 91770-001 Porto Alegre/RS alterando-se, assim, a Cláusula segunda do Contrato Social.

7. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato Social, consolidam seus atos societários, passando doravante a Sociedade a reger-se pelas normas legais vigentes aplicáveis a espécie e pelas estipulações e condições seguintes:

AGRONATURE AGROPECUARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SIMONE SCHWONKE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, veterinária, natural de Porto Alegre - RS, nascida em 14/10/1973, portador do RG 6056352112 expedida pela SJS/RS, CPF Nº 731.111.630-91, residente e domiciliado na RUA STEPHAN ZWEIG, número 99, bairro CAVALHADA, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.910-470. Têm como justo e acertado o presente Contrato Social consolidado, regendo-se por estas disposições:

Cláusula 1ª – A Sociedade é limitada, girando sob a denominação social **AGRONATURE AGROPECUARIA LTDA.**, e sendo regida pelo presente instrumento e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Juca Batista, 1151, sala 1, Bairro Espírito Santo, Cep.: 91.770-001.

Cláusula 3ª – A Sociedade não tem filial, podendo, no entanto, por deliberação de seus Sócios, abri-las e fechá-las, bem como outros estabelecimentos, tanto no território nacional como no exterior, atribuindo-lhes capital próprio para fins fiscais.

Cláusula 4ª – O objetivo social é A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS VIA INTERNET E ATENDIMENTO VETERINARIO A DOMICILIO.



Cláusula 5ª – A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 21 de março de 2025.

Cláusula 6ª – O capital social é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 20.000.00 (vinte mil) Quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

Sócio(a)	Quotas	%	Valores R\$
SIMONE SCHWONKE OLIVEIRA	20.000	100%	20.000,00

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas respectivas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª – A Sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pela Sócia: SIMONE SCHWONKE OLIVEIRA., o qual, usando o título de diretor, praticará todos os atos com poderes de gerência e mandato, podendo, da mesma forma, constituir procuradores, com poderes específicos.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas, como também, poderá levantar balanços intermediários e distribuir os resultados apurados.

Cláusula 10ª– Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o administrador deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula 11ª – Sociedade Ltda poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 12ª – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de **PORTO ALEGRE/RS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, de acordo com a lei em vigor.

Porto Alegre/RS, 10 de junho de 2025.

CANDIDO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

SIMONE SCHWONKE OLIVEIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11104243 em 16/06/2025 da Empresa AGRONATURE AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 60021554000105 e protocolo 252065174 - 10/06/2025. Autenticação: FE7A507A30DE5AA39764EC2B1EF921DD9EE67B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/206.517-4 e o código de segurança G1Gj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/206.517-4	RSP2500247447	10/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.313.540-04	CANDIDO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	13/06/2025 09:46:12
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
731.111.630-91	SIMONE SCHWONKE OLIVEIRA	13/06/2025 10:06:42
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11104243 em 16/06/2025 da Empresa AGRONATURE AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 60021554000105 e protocolo 252065174 - 10/06/2025. Autenticação: FE7A507A30DE5AA39764EC2B1EF921DD9EE67B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/206.517-4 e o código de segurança G1Gj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRONATURE AGROPECUARIA LTDA, de CNPJ 60.021.554/0001-05 e protocolado sob o número 25/206.517-4 em 10/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11104243, em 16/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.313.540-04	CANDIDO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	13/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
731.111.630-91	SIMONE SCHWONKE OLIVEIRA	13/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
731.111.630-91	SIMONE SCHWONKE OLIVEIRA	13/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
903.313.540-04	CANDIDO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	13/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/06/2025



Documento assinado eletronicamente por Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro, Servidor(a) Público(a), em 16/06/2025, às 08:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/206.517-4.



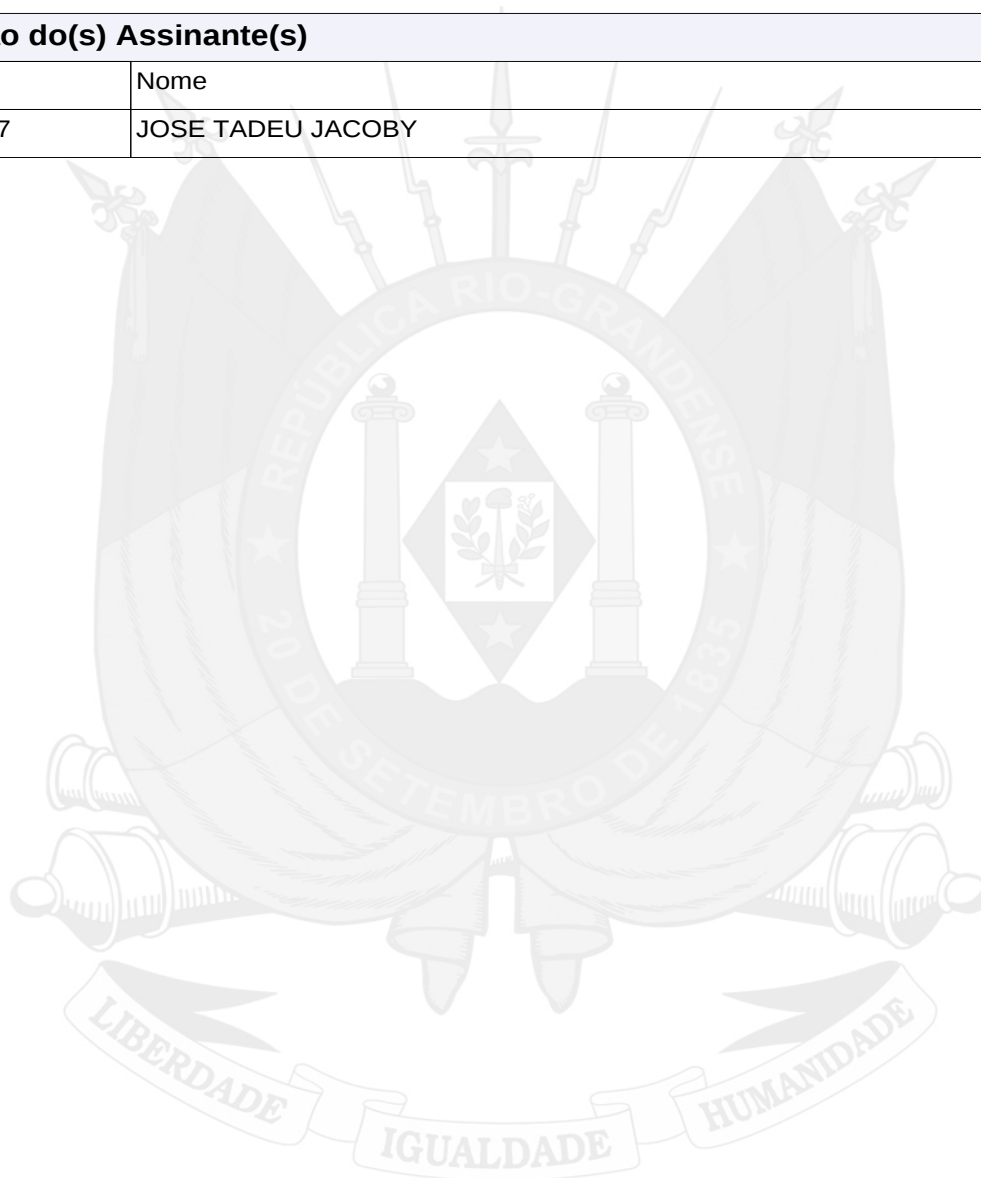


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 16 de junho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11104243 em 16/06/2025 da Empresa AGRONATURE AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 60021554000105 e protocolo 252065174 - 10/06/2025. Autenticação: FE7A507A30DE5AA39764EC2B1EF921DD9EE67B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/206.517-4 e o código de segurança G1Gj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL